



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

85760-000

CNPJ 75.972.760/0001-60

Fone (PABX) (0**46) 5521321 - Fax (0**46) 5521122

Caixa Postal, 61 - E-mail: adm@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

PARANÁ

LEI 936/2003

Denomina Ruas do Conjunto Habitacional Mangabeira no Bairro São Cristóvão, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - As Ruas do Conjunto Habitacional Mangabeira, no Bairro São Cristóvão, nesta cidade, passam a denominar-se de:

- Rua Otilia Guaitanele, a rua que passa em frente as casas de nºs 01 a 15;
- Rua Geraldina Martini, a rua que passa em frente as casas de nºs 16 a 43;
- Travessa Mangabeira, a travessa localizada nos fundos do Conjunto Habitacional, entre as Ruas Otilia Guaitanele e Geraldina Martini.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração